
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2023 – SAT

O Secretário Municipal de Administração e Tributação do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao *Sr. Cleitom Jacome da Costa* – Servidor deste Município, **01 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Natal, Rio Grande do Norte**, no dia 23 de maio do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes aos contratos de repasse do município de Venha-Ver, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de maio de 2023.

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:D41173B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>